MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) *R$ 1,00*

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Isenção	Aposentados	30.000	31.260	32.529	Vide Observação Abaixo
IPTU	10% a 17% Desconto Cota Única	Contribuintes	3.210.000	3.344.820	3.480.620	
IPTU	Isenção Parcial	Contribuintes/Nota Farroupilha	42.000	43.764	45.541	
Impostos, Taxas e Contribuições	Isenção/Imunidade	Estado, União, Autarquias, Sociedades Civis s/fins lucrativos e Entidades Filantrópicas	148.000	154.216	160.477	
Impostos, Taxas e Contribuições	Remissão	Valores que não puderam ser cobrados judicialmente em razão do custo da ação de cobrança (créditos de pequeno valor.)	190.000	197.980	206.018	
TOTAL			3.620.000	3.772.040	3.925.185	-

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal
2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram claculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a

Inflação para 2019: 4,20%
Inflação para 2020: 4,06%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
A estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.
Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Claiton Gonçalves
Prefeito Municipal

Benami Spilki
Secretário Municipal de Finanças

Gilmar Paulus
Chefe da Contabilidade
CRC/RS 077452/O-5